

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates

Edital nº 077/Reitoria/Univates, de 30 de agosto de 2021

Lab Aula+

Proposta norteadora para um centro inovador de cuidados com idosos

1. APRESENTAÇÃO

O Hospital Bruno Born e a Universidade do Vale do Taquari - Univates unem esforços para realização de uma atividade acadêmica que compõe o programa Lab Aula+. O objetivo deste Edital é formular o **primeiro desafio** do programa, denominado “**Proposta norteadora para um centro inovador de cuidados com idosos**”, levando em conta as necessidades particulares dos idosos dispostas no presente Edital. As propostas participantes serão cedidas aos responsáveis do Hospital Bruno Born, com a finalidade de servir como base para um futuro projeto do novo Centro.

O **Hospital Bruno Born**, como **PROMOTOR**, viabiliza a problematização para os estudos que compõem a(s) proposta(s) norteadora(s) para o “**Centro Inovador de Cuidados com Idosos**”, que terá como **ORGANIZADOR** um grupo da Univates, composto pelos seguintes docentes e representações: Cíntia Agostini, docente da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e gestora acadêmica e de pesquisa do Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates; Jamile Weizenmann, docente da área de Ciências Exatas e Engenharias e coordenadora do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo; Guilherme Osterkamp, docente da área de Ciências Exatas e Engenharias; Eduardo Sehnem, docente e articulador da área de Ciências da Vida; Leonardo De Ross Rosa, docente da área de Ciências da Vida; e Daniel Pedro Auler, docente da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e mentor da Incubadora Tecnológica da Univates – Inovates em inovação social, tendo como apoio o CRIE - Núcleo de Criatividade e Inovação da Univates.

2. OBJETIVO DO DESAFIO

O desafio tem como finalidade selecionar a(s) melhor(es) **proposta(s) norteadora(s) para o Centro Inovador de Cuidados com Idosos HBB**, a(s) qual(is) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

3. OBJETO DO DESAFIO

O objeto do desafio é a elaboração de “**Proposta norteadora para o Centro Inovador de Cuidados com Idosos HBB**”, que contemple áreas multidisciplinares com foco na saúde em todos os níveis de atenção, gestão, arquitetura e engenharias, para ser implantada em um terreno de 68.573,86 m², situado no bairro Carneiros, na cidade de Lajeado-RS. A área em questão tem acesso pela rua Rio Grande do Norte, ao sul, cuja testada é de 82,24 m.

Limita-se ao norte pela área de preservação permanente do rio Taquari e ao leste faz divisa com o loteamento Alto Carneiros I.

4. COMISSÃO DO DESAFIO

4.1 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta pelos membros Cíntia Agostini, Jamile Weizenmann, Guilherme Osterkamp, Eduardo Sehnem, Leonardo De Ross Rosa e Daniel Pedro Auler, sendo responsável pela compilação, elaboração e divulgação de todo o material necessário para o desenvolvimento das propostas.

4.1.1 A Comissão Organizadora fica responsável por resolver quaisquer dúvidas referentes às demandas do desafio.

4.2 COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora é constituída pelos membros abaixo indicados:

- a) dois representantes do Hospital Bruno Born – HBB;
- b) dois representantes da Univates vinculados à área de Ciências Exatas e Engenharias;
- c) dois representantes da Univates vinculados à área de Ciências da Vida;
- d) dois representantes da Univates vinculados à área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

4.2.1 Fica a cargo da Comissão Julgadora escolher as propostas vencedoras.

4.2.2 As atividades realizadas pela Comissão Julgadora, durante a avaliação das propostas, serão registradas na ata final do julgamento e posteriormente apresentadas aos interessados.

4.2.3 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 PARTICIPANTES

O primeiro desafio do programa Lab Aula+ está aberto para estudantes de graduação presencial e de Educação a Distância – EAD, de cursos de tecnologia presenciais e EAD e dos cursos técnicos da Univates, de qualquer área e de qualquer semestre.

5.2 IMPEDIMENTOS

Ficam impedidos de participar alunos que não estiverem regularmente matriculados na Univates no semestre 2021B, além de todo e qualquer profissional envolvido na formulação, estruturação e organização do desafio; funcionários e estagiários vinculados diretamente ao Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da Univates; funcionários do Tecnovates; e funcionários do HBB.

6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

6.1.1 A inscrição dos estudantes interessados deverá ser realizada de modo individual.

6.1.2 Após a homologação das inscrições será realizada a formação de equipes, que serão compostas por estudantes de diferentes áreas conforme demanda de inscritos.

6.1.3 As equipes deverão respeitar as condições especificadas nos itens 6.3.1 e 6.3.2.

6.2 REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4873>, no período de 01 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2021.

6.2.1 As inscrições são gratuitas.

6.2.2 O pedido de inscrição passará por aprovação da Comissão Organizadora. Em caso de não cumprimento deste Edital ou inconsistência de documentação, o aluno inscrito receberá uma notificação por *e-mail* e deverá realizar a correção em 24 (vinte e quatro) horas.

6.2.3 Serão considerados inscritos todos os alunos que:

- a) atenderem a todos os requisitos deste Edital;
- b) seguirem todas as orientações relativas ao processo de inscrição e preencherem corretamente a documentação no anexo 1 deste Edital.

6.3 DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

6.3.1 De acordo com o cronograma deste Edital, as equipes serão multidisciplinares, contendo, no mínimo, 2 (dois) estudantes de cada área-foco deste Edital, a saber, Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências Exatas e Engenharias, sendo obrigatória a participação de pelo menos 2 (dois) estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo.

6.3.2 As equipes deverão ser compostas por no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) integrantes, incluindo as diferentes áreas supracitadas.

6.3.3 A formação das equipes ocorrerá em *workshop* de apresentação do desafio, conforme cronograma, e poderá ser realizada de acordo com afinidade entre estudantes e diversidade de semestres nos cursos, considerando demais especificidades definidas com o grupo de inscritos. A participação no *workshop* é obrigatória, sendo a atividade realizada de modo virtual e presencial.

6.3.4 Qualquer desistência de inscrição deverá ser comunicada imediatamente no primeiro encontro/*workshop*, antes do momento de formação das equipes.

6.3.5 No momento de formação das equipes, cada equipe deverá preencher formulário de cessão de direitos autorais das propostas norteadoras (ANEXO 1).

7. ETAPAS DO DESAFIO

7.1 O desafio será organizado em etapas, conforme disposto a seguir:

- I. lançamento do Edital e divulgação do desafio;
- II. inscrição dos alunos interessados;
- III. *workshop* e montagem de equipes, com a participação do HBB;
- IV. apresentação da proposta e do Edital;
- V. apresentação da problematização;
- VI. *workshops* específicos de cada uma das áreas;
- VII. mentorias coletivas e individuais;
- VIII. avaliação do andamento dos projetos;
- IX. *pitch* de apresentação do projeto;
- X. divulgação dos vencedores.

8. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	Agosto 2021		Setembro 2021		Outubro 2021		Novembro 2021		Dezembro 2021	
	1ª qui nze na	2ª qui nze na	1ª qui nze na	2ª qui nze na	1ª qui nze na	2ª qui nze na	1ª qui nze na.	2ª qui nze na	1ª qui nze na	2ª qui nze na
Lançamento do Edital		X								
Inscrições dos alunos		X	X							
<i>Workshop</i> , apresentação das bases do partido arquitetônico, formação de equipes, pesquisa de mercado.			X							
<i>Workshop</i> da área da saúde - problematização			X							
Mentorias da área da saúde			X	X	X	X	X	X		
<i>Workshop</i> da área de gestão				X						
Mentorias da área de gestão				X	X	X	X	X		

Workshop da área de arquitetura				X						
Mentorias da área de arquitetura				X	X	X	X	X		
Avaliação do andamento dos projetos						X				
Entrega das propostas									X	
Banca final de avaliação dos projetos									X	
Divulgação dos resultados e apresentação do projeto vencedor ao HBB									X	

9. CONSULTAS

Consultas e pedidos de esclarecimento sobre o desafio deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail labaulamais@univates.br.

10. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser apresentados na condição de proposta norteadora, de modo padronizado, observando-se rigorosamente as normas descritas neste item, objetivando o máximo de uniformização para a avaliação da Comissão Julgadora.

10.1 Os elementos mínimos exigidos na entrega das propostas são:

1. Na área de Ciências da Vida, com foco em Saúde

Considerando que o **Centro Inovador de Cuidados com Idosos** deverá ser um local de referência em cuidados, que promova e estimule a manutenção das capacidades físicas e cognitivas, aliado ao bem-estar e à qualidade de vida, entende-se que será necessária a promoção de atividades que possam estimular e desafiar os idosos na manutenção de seus conhecimentos e habilidades e que oportunizem possibilidades de **expansão** de suas experiências. Assim, o relatório descritivo das atividades e estruturas das Ciências da Vida, com foco em Saúde, deverá conter os seguintes itens:

- a) **atuação conforme nível de atenção:** descrição dos níveis de atenção à saúde de cada cliente idoso, considerando a legislação vigente, incluindo a descrição sucinta da proposta de serviços e das diversas especialidades de saúde vinculadas aos níveis de atenção;
- b) **diferenciais a serem ofertados no espaço:** descrição dos diferenciais em termos de vivências e experiências a serem oferecidos nos diversos espaços de promoção da saúde e bem-estar, levando em conta os mais diversos aspectos do

espaço físico do centro e das capacidades físicas, cognitivas e sociais dos clientes idosos;

- c) **equipe de profissionais de saúde:** descrição da equipe envolvida na proposta no que tange às responsabilidades e atuações de cada prática profissional, bem como os diferentes níveis de atenção à saúde. Salienta-se que a equipe deverá contar com aspectos de multidisciplinaridade e interdisciplinaridade inerentes ao centro de cuidados com idosos proposto;
- d) **estrutura física do espaço:** descrição da estrutura física a ser construída, considerando a modularidade e a possibilidade de expansão das atividades. A proposta norteadora deverá comportar o atendimento total de 100 (cem) idosos, porém com implantação partindo de um módulo inicial de 50 (cinquenta) idosos, seguido de duas ampliações de módulos para 25 (vinte e cinco) idosos em cada uma;
- e) **atividades:** descrição das diversas possibilidades de atividades a serem realizadas pelos idosos, bem como espaços e profissionais necessários em cada uma. As atividades deverão ser descritas separadamente conforme os níveis de atenção exigidos pela legislação vigente e, se possível, em cronograma semanal de oferta.

2. Na área de Ciências Exatas e Engenharias, com foco em Arquitetura e Urbanismo

2.1 Documentos descritivos da proposta arquitetônica conforme relacionado a seguir:

- a) memorial justificativo da proposta, apresentação e justificativa do caráter inovador integrando as áreas;
- b) imagens ilustrativas da proposta, em nível de partido arquitetônico;
- c) diagrama compositivo das macrozonas;
- d) diagramas de indicação dos sistemas construtivos;
- e) diagrama das circulações verticais e horizontais;
- f) diagrama dos fluxos, acessos, saídas de emergência e dinâmicas espaciais do projeto;
- g) diagrama de estratégias bioclimáticas;
- h) implantação com entorno imediato (1/250);
- i) plantas de todos os níveis da proposta (1/125).

2.2 Configuração de prancha

- a) As pranchas deverão ser montadas na configuração retrato;
- b) O projeto deverá contar com, no máximo, 6 (seis) pranchas no tamanho A1;
- c) Todas as pranchas deverão utilizar o selo padrão, conforme bases do desafio, divulgadas em *workshop* específico;
- d) Todas as pranchas deverão ter resolução mínima de 300 dpi.

É permitida a apresentação de outros diagramas e desenhos explicativos da proposta. As informações contidas na prancha deverão bastar para a perfeita compreensão das soluções propostas, devendo estar representadas em escalas que permitam a compreensão das ideias e soluções técnicas, valendo-se dos recursos gráficos que os autores julgarem mais convenientes, com total liberdade de criação e proposição na diagramação da proposta.

2.3 Memorial Justificativo da Proposta

O Memorial Justificativo contém informações relevantes para o correto entendimento da proposta, partindo das relações com o entorno, passando para definição das macrozonas e especificações das particularidades da proposta, com o máximo de 450 (quatrocentas e cinquenta) palavras. Esse material deverá ser incluso nas pranchas.

2.4 Fica expresso que os materiais apresentados são considerados, para todos os fins, como estudos, sem responsabilidade técnica, servindo como sugestões e podendo ser aproveitados como mera referência pelos profissionais da Engenharia ou Arquitetura, que têm a prerrogativa da profissão e responsabilidade técnica pelos projetos decorrentes.

3. Na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com foco em Gestão

Relatório descritivo do modelo de negócios que comporte os itens a seguir relacionados:

- a) **estudo de mercado** contendo demanda atual e futura da oferta desenhada pelo grupo, com atenção aos diferentes graus de complexidade de cada segmento de clientes a ser atendido. Pontos importantes a serem considerados: (i) oferta atual em termos de soluções e de concorrente; (ii) a dinâmica da pirâmide etária; (iii) o *ticket* médio de cada segmento; (iv) a atenção à legislação vigente;
- b) **estudo dos diferentes clientes** a serem atendidos pela proposta, caracterizados pela *persona* e descritos em termos de público-alvo da oferta desenhada;
- c) **mapa de proposta de valor** de cada *persona*, contendo descrição do perfil de cliente a ser atendido (atividades, dores e ganhos do cliente) e do valor a ser ofertado (produtos/serviços, aliviadores de dores e geradores de ganhos contidos na oferta);
- d) **modelo de negócios** (ou diferentes modelos de negócios, conforme cada caso) contendo descrição das três perspectivas propostas pelo *Business Model Canvas*:
 - i) *perspectiva dos clientes*: a atratividade do negócio representada pelos segmentos de clientes atendidos, pela proposta de valor para esses clientes, os canais de contato com os clientes e, por fim, os formatos de relacionamento com clientes;
 - ii) *perspectiva das operações*: a praticabilidade ou capacidade operacional do modelo de negócios descrita em termos de recursos-chave, atividades-chave e parceiros-chave necessários ao bom andamento da proposta;
 - iii) *perspectiva financeira*: a viabilidade econômica do negócio representada pelas estruturas de custos do projeto e, especialmente, pelo fluxo de receitas advindas da proposta, com especial atenção à forma como as receitas serão geradas.

4. Observações

Os dados pessoais que forem tratados para a elaboração da proposta norteadora devem ser anonimizados sempre que possível.

A anonimização consiste na utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das propostas norteadoras do Centro Inovador de Cuidados com Idosos está vinculada ao atendimento do detalhamento constante no item 10 deste Edital e seguirá os critérios abaixo determinados, podendo as equipes pontuar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos no total, considerando cada um dos itens analisados.

Área	Item a ser avaliado	Pontuação
Na área de Ciências da Vida, com foco em Saúde	Descrição da atuação conforme nível de atenção	0 a 5
	Descrição dos diferenciais a serem ofertados no espaço	0 a 5
	Descrição da equipe de profissionais de saúde	0 a 5
	Descrição da estrutura física do espaço	0 a 5
	Descrição das atividades propostas para o Centro	0 a 5
Na área de Ciências Exatas e Engenharias, com foco em Arquitetura e Urbanismo	Relação da proposta com os condicionantes do lugar	0 a 4
	Estrutura formal	0 a 4
	Organização funcional	0 a 4
	Organização técnico-constructiva	0 a 4
	Apresentação e representação gráfica	0 a 4
Na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com foco em Gestão	Estudo de mercado	0 a 5
	Estudo dos diferentes clientes	0 a 5
	Mapa de proposta de valor	0 a 5
	Modelo de negócios	0 a 5
Apresentação da proposta		0 a 5
Inovação implícita na proposta		0 a 30

12. ENTREGA DOS TRABALHOS

As **propostas norteadoras**, contendo todos os documentos citados no item 10 deste Edital, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail labaulamais@univates.br, até as 23h59min do dia 13 de dezembro de 2021.

13. BANCA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A banca de julgamento das propostas ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2021, ocasião na qual as equipes deverão apresentar um *pitch* de até 10 (dez) minutos, considerando todos os itens previstos nos critérios de avaliação descritos no item 10 deste Edital.

13.1 O resultado do julgamento será registrado em ata final e posteriormente apresentado aos interessados, sendo a decisão da Comissão Julgadora definitiva, não cabendo qualquer tipo de recurso ou revisão.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será divulgado no site Univates (www.univates.br/institucional/editais) até o dia 17 de dezembro de 2021, com a publicação de lista contendo os nomes dos membros das equipes vencedoras e a respectiva classificação de cada equipe.

15. RECURSOS

Ao resultado do desafio não cabe recurso.

16. PREMIAÇÃO

As propostas norteadoras selecionadas receberão a seguinte premiação:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em créditos na Univates, para os alunos da equipe utilizarem em quaisquer serviços da Instituição;

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em créditos na Univates, para os alunos da equipe utilizarem em quaisquer serviços da Instituição;

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em créditos na Univates, para os alunos da equipe utilizarem em quaisquer serviços da Instituição.

17. PENALIDADES

A equipe que não apresentar o termo de cessão de direitos autorais (ANEXO 1) terá sua proposta excluída do julgamento.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Edital.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do
Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Nome (Autor)			
RG		CPF	
Nacionalidade		Idade	
Estado civil		Profissão	
Endereço			
E-mail			
Telefone		Celular	
Nome do representante legal ou assistente			
RG		CPF	

A pessoa acima qualificada, doravante denominadas como CEDENTE, cede, gratuitamente e por prazo indeterminado, à FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDAÇÃO UNIVATES, mantenedora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, com sede na rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado-RS, os direitos autorais relativos a todas obras intelectuais produzidas a partir do Edital nº 077/Reitoria/Univates, de 30 de julho de 2021, da qual declara-se autor.

Em relação à OBRA, a FUNDAÇÃO UNIVATES, dentre outros direitos, poderá utilizar, fruir, dispor, reproduzir, distribuir, explorar econômica ou publicitariamente ou ceder a terceiros, tudo livre e ilimitadamente, gratuita ou onerosamente, no território nacional ou fora dele, independentemente de outro ajuste com o CEDENTE, ficando estes sem direito a qualquer remuneração, contraprestação, ressarcimento ou indenização.

O CEDENTE não poderá utilizar a OBRA ou cedê-la a terceiros, sendo que a FUNDAÇÃO UNIVATES também fica dispensada de citar a autoria quando da utilização da OBRA.

A presente autorização da OBRA e transferência de direitos autorais é irrevogável e definitiva, obrigando as partes e os seus sucessores a qualquer título e tempo, podendo a FUNDAÇÃO UNIVATES também deixar de utilizá-la a qualquer tempo, independentemente, de aviso ao CEDENTE.

Local	Lajeado-RS	Data	
--------------	------------	-------------	--

Assinatura - Autor